



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
93/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Canellas, nº 527, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 09/2016, Processo nº 19/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social da empresa do Contrato Administrativo nº 93/2016, conforme solicitação da empresa e parecer em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista a alteração ocorrida quanto a sua natureza jurídica, fica alterada a razão social da empresa **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA** que passa a denominar-se **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**

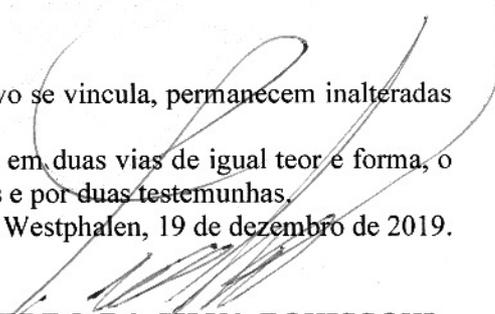
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 19 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO DA SILVA BONISSONI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
JUNTOS PODEMOS MAIS